



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 834, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 801/2025, a qual homologou **Ad Referendum** o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente **MATEUS DE SOUZA SANTOS**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 07/2025, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026988/2024-55,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 801, datada de 16 de janeiro de 2025, a qual homologou **Ad Referendum** o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao discente **MATEUS DE SOUZA SANTOS**, o qual foi aprovado com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, por ter atendido todos os requisitos do Art. 291 da Resolução nº 744/2024 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 2024, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE